PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 047, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Iraide Lucas da Silva**, apresentado no dia 11 de Outubro de 2017;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 13 de Setembro de 2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Iraide Lucas da Silva**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 177.670.123-0, NIT 1203220533-7, espécie 42 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 11 de Outubro de 2017.

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL